



mesmo que existia quando o processo se iniciou.

A actual conjuntura prova que é urgente e necessária a existência de uma Autoridade para as Condições de Trabalho eficiente e assertiva, que ponha termos aos abusos que são perpetuados pelo patronato e que violando a lei aumentam a exploração dos trabalhadores.

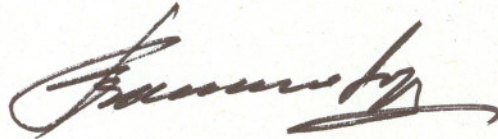
Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

- 1.º Os novos 50 inspectores, anunciados pelo Sr. Ministro, vão ser admitidos utilizando o actual concurso, como propõe o PCP, ou irá o Ministério abrir um novo concurso?
- 2.º Quando refere que os novos 50 inspectores irão ser admitidos de uma forma célere, quando tempo é que isso representa?
- 3.º Por que razão não aproveita este Ministério o actual concurso para admitir os inspectores suficientes para preencher a totalidade do quadro, cerca de 550 inspectores?
- 4.º Não considera este Ministério que a actual conjuntura justifica, de sobremaneira, a contratação dos inspectores em número suficiente para preencher o quadro da ACT?

Palácio de São Bento, 7 de Maio de 2009

Os Deputados:


(Jorge Machado)


(Francisco Lopes)